



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N º . 7 2 / 2 0 0 0

Concede Férias.

A Prefeita Municipal de São Vicente do no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Srta. MARIZETE LUTZ DE ALMEIDA, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Chefe de Setor de Recepção-CC-1, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999/2000, a partir do dia 07 de fevereiro até o dia 07 de março de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no livro nº.29.
Publicado em 01/02/2000.